CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 131/2020

Considerando que os estudos realizados para combate ao Coronavírus comprovam que a ação de desinfecção contribui consideravelmente para redução da propagação do vírus. Esses estudos mostraram que a medida é eficaz na eliminação do Coronavírus.

Considerando ainda que o processo de desinfecção foi usado na China no período de pico elevado do COVID-19, onde a medida contribuiu para redução da proliferação do vírus deixando o povo Chinês mais confiante.

Considerando também que a medida proposta ajudará na redução de casos e minimizará os impactos da pandemia nas unidades de saúde responsáveis pela atenção primária no combate ao COVID-19.

Considerando que a cidade de Salvador vem tomando medidas eficazes no combate a pandemia do COVID – 19, a medida apresentada ampliará as ações do executivo municipal no combate da maior epidemia do século, deixando assim a cidade mais confiante e despreocupada.

Considerando que por ser Salvador uma das primeiras capitais a processar medidas de combate ao COVID-19 no Brasil, medidas estas que até então, têm mostrado que a cidade de Salvador está abaixo da média da proliferação a nível nacional, conforme mostram os gráficos apresentado pelos órgãos competentes.

Considerando ainda que a indicação sugerida é de interesse público e de fundamental importância para a cidade de Salvador, peço aos meus nobres pares a aprovação deste projeto por esta egrégia casa legislativa com certa urgência.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito que garanta a realização dos trabalhos de desinfecção dos terminais rodoviários, pontos de ônibus, bem como das principais ruas e avenidas da cidade de Salvador devido à pandemia do COVID-19.

Salvador, 25 de março de 2020 .

HÈLIO FERREIRA
Vereador PCdoB